

LEI Nº 2.937, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina quatro Ruas do Bairro Santa Catarina.

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Ficam denominada as seguintes ruas sem denominação do Bairro Santa Catarina, pertencentes ao Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul:

- A atual Rua sem denominação, que tem ligação com a Rua Johann Nagl, sentido Rio Paulo, numa extensão de 1000 (mil) metros, a esquerda de quem demanda para o Km 05; de "RUA EUGÊNIO GALLINA".

- A atual Rua hoje denominada de Rua 01, próxima ao Posto de Combustível Cadorin na RS-135, com 160 metros de extensão, de "RUA ANTÔNIO GALLINA".

- A atual Rua 02, próximo ao Posto de Combustível Cadorin, na RS-135, com 80 metros de extensão, de "RUA ALBERTO ARMINDO RECH"

- A atual Rua 03, próximo ao Posto de Combustível Cadorin, na RS-135, com 150 metros de extensão, de "RUA ARDUINO FILIPPON".

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de dezembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

